



PROCEDIMENTOS PARA POSSE

1 – Comparecer à Junta Médico-Pericial do Município – JMPM, localizada na Rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis (1º andar da sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad / Altos do Banco do Brasil), no horário das 8:00 às 12:00. Contato: 3215-4580. O atendimento é por ordem de chegada e o candidato deve levar:

- Encaminhamento fornecido pela Comissão de Investidura/SEMED;
- Resultados dos seguintes exames:

EXAMES SOLICITADOS PELA JMPM PARA EMISSÃO DO PARECER	VALIDADE
Hemograma completo (sangue)	03 meses
Glicemia em jejum (sangue)	03 meses
Lipidograma total (sangue)	03 meses
Uréia (sangue)	03 meses
Creatinina (sangue)	03 meses
TGO (sangue)	03 meses
TGP (sangue)	03 meses
GAMA GT (sangue)	03 meses
VDRL (sangue)	03 meses
E.A.S (urina)	03 meses
Parasitológico (fezes)	03 meses
Raios-X do tórax com laudo médico	12 meses
Eletrcardiograma com laudo médico – para todos a partir de 40 anos de idade	06 meses
Colpocitologia oncótica/preventivo – para mulheres em qualquer idade	12 meses
Mamografia – para mulheres a partir de 35 anos de idade	12 meses
P.S.A – para homens a partir de 40 anos de idade	12 meses
Laringoscopia – somente para o cargo de Professor	06 meses
Audiometria – exceto os nomeados para o cargo de Bibliotecário	06 meses
Laudo oftalmológico	06 meses
Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por médico Psiquiatra ou Neurologista	06 meses
Outros que a JMPM considerar necessário durante a Perícia.	

2 – No ato da posse, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatória a apresentação do documento **original** e uma **cópia legível de cada (não precisa autenticar em cartório)**, em papel A4:

- 1) Diploma de Graduação; (original e cópia autenticada pelo CME)
- 2) Histórico Escolar; (original e cópia autenticada pelo CME);
- 3) Carteira de Inscrição no Órgão de Classe competente (original e uma cópia), (somente para professores de Educação Física);



- 4) Comprovante de quitação anual junto ao Órgão de Classe competente – somente para professores de Educação Física (original e cópia autenticada pelo CME);
 - 5) Parecer do Conselho Municipal de Educação – CME;
 - 6) Parecer da Junta Médico-Pericial do Município, atestando a aptidão para o exercício do cargo;
 - 7) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
 - 8) Certidão de Nascimento se solteiro (original e cópia);
 - 9) Certidão de Casamento (original e cópia);
- Obs.: Certidão de Casamento com averbação de divórcio, se divorciado (original e cópia);
Certidão de Casamento e Certidão de óbito do cônjuge, se viúvo (original e cópia);
União Estável: Escritura Pública de União Estável e Certidão de Nascimento (original e cópia);
- 10) Carteira de Identidade (original e cópia);
 - 11) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
 - 12) Título de Eleitor - FRENTE E VERSO (original e cópia);
 - 13) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br) ou na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM (original e cópia);
 - 14) PIS/PASEP (original e cópia);
 - 15) Certificado Militar para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 - 16) Comprovante de Residência com CEP, emitido com menos de 90 (noventa) dias e dados domiciliais completos (original e cópia);
 - 17) Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco (original e cópia);
 - 18) Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Departamento de Polícia Federal através do site www.dpf.gov.br (original e cópia);
 - 19) Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas através do site www.tjam.jus.br – modelo **CRIMINAL** (original e cópia);
 - 20) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (original e cópia).
 - 21) CPF para dependentes, a partir de 0 anos.

ORIGINAL E UMA CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS SEM CORTES, SEM RASURA, FRENTE E VERSO, ATUAIS, EM PAPEL A4.

Obs.: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS SUBSTITUINDO A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL E/OU DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ILEGÍVEL.

ATENÇÃO

1 – Caso ocorra algum impedimento para posse, favor procurar imediatamente a Comissão de Investidura/SEMED para que sejam adotadas as providências possíveis para a solução do caso;



2 – O local de trabalho só será definido pela Gerência de Pessoal (sala 115) após a assinatura do Termo de Posse e mediante encaminhamento entregue pela Comissão de Investidura/SEMED para início do exercício;

3 – Quem não for correntista do Bradesco deverá levar ao Banco: Encaminhamento (entregue pela Comissão de Investidura/SEMED), Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência;

4 - Caso não consiga emitir as Certidões de Antecedentes Criminais através dos sites indicados, favor se dirigir ao Órgão competente com antecedência, pois as emissões ocorrem no prazo aproximado de 15 dias a partir da solicitação;

5 – Quem não possui inscrição no PIS/PASEP deverá procurar o Senhor Rainer, no horário das 8 às 12 horas, na SEMAD, localizada na Rua São Luiz, nº 416, Adrianópolis (altos do Banco do Brasil). Apresentar: Decreto de Nomeação, Carteira de Identidade, CPF, Título de Edeitor e Comprovante de Residência (originais e uma cópia de cada);

6 – No caso de acúmulo de cargo. Ressaltamos que Professor pode acumular apenas dois cargos na esfera pública, podendo ser dois de Professor ou um de Professor com um de Técnico. Os casos identificados que não se enquadram nesta regra serão apreciados pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos Públicos, mediante formalização de processo pela Comissão de Investidura/SEMED;

7 – Cadastro MANAUSMED: o servidor que tiver interesse em obter o serviço de Assistência Médica oferecido pelo MANAUSMED, após o primeiro pagamento, deverá se dirigir ao referido Órgão para se inscrever. O MANAUSMED está situado na Rua Belo Horizonte, 777, Adrianópolis, CEP 69055-713, Telefone (92) 2125-4900. As informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas na Gerência de Desenvolvimento do Servidor – SEMED ou através do site <http://manausmed.manaus.am.gov.br>;

8 – Formalização de Processo: Em qualquer processo que for protocolizado, deverão ser anexadas cópias legíveis da Carteira de Identidade, do CPF, do Diploma de Graduação, do Histórico da Graduação, do Comprovante de residência e do Decreto de Nomeação;

9 – CASO SUA DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTEJA LEGÍVEL, VERIFICAR A EMISSÃO DE SEGUNDA VIA OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL EXPEDIDA ATRAVÉS DO SITE OU ÓRGÃO COMPETENTE.

10 - PRAZOS DO CONCURSO

- ▶ **POSSE: Lei 1.118/71 - ART. 70: O prazo para a posse será de trinta dias, contados da data da publicação do decreto de provimento.**
- ▶ **PRORROGAÇÃO: Esse prazo poderá ser prorrogado por trinta dias, por solicitação escrita do interessado e mediante ato fundamentado da autoridade competente para dar posse.**
- ▶ **EXERCÍCIO: Lei 1.118/71 – ART 71: O exercício terá início de trinta dias contados data da posse.**

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Comissão de Investidura/SEMED por meio do e-mail ou telefones informados no rodapé.